



**MOURA,  
MUSSI &  
BERTONI**  
ADVOGADOS

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Digitalizado e Microfilmado  
na área de TÍTULOS E DOCUMENTOS conforme  
ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOWS E  
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DA DUPLA SERTANEJA**



**"ZÉ NETO & CRISTIANO"**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM UM LADO COMO REPRESENTADOS: JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO de nome artístico "Zé Neto" e IRINEU VACCARI, de nome artístico "Cristiano"; E DE OUTRO LADO, COMO REPRESENTANTE: ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA "ZNEC PRODUÇÕES", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045.

JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO, brasileiro, músico, portador da CI/RG n.º 46195112 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 401.915.158-09, de nome artístico "ZÉ NETO", e IRINEU VACCARI, brasileiro, músico, portador da CI /RG n.º 44828457 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n.º 359.963.208-19, de nome artístico "CRISTIANO", OUTORGAM por meio desta CARTA DE REPRESENTAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E EXCLUSIVIDADE, para em seu nome firmar Contratos de Prestação de Serviços para realização de "SHOWS ARTÍSTICOS" em todo o território nacional "Brasil" e no exterior, sem limitação territorial, à Empresa ora outorgada ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ("ZNEC PRODUÇÕES"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 17.490.177/0001-16, com sede profissional estabelecida à Avenida Jose Munia, n.º 4650, Sala Comercial 71, Redentora, Vila, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.090-045, estando, no presente Instrumento, representada por seu Sócio-Administrador, Sr. Edmar Gomes de Melo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o n.º 169.821.058-22, portador da CI/RG n.º 26.398.866-1, endereço eletrônico (e-mail): edmar@zenetoecristiano.com.br.





**MOURA,  
MUSSI &  
BERTONI**  
ADVOGADOS

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Distribuído e Arquivado  
no Arquivo de TÍTULOS E DOCUMENTOS conforme  
ETIQUETA APOSTA NO DOCUMENTO



Por meio deste CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE fica garantida a REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" pela empresa ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cabendo, única e exclusivamente, à REPRESENTANTE a comercialização de shows e apresentações artísticas dos Cantores ora REPRESENTADOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente Contrato a Representação, em caráter exclusivo, da Dupla Sertaneja REPRESENTADA pela REPRESENTANTE, na qualidade de Empresária Artística, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, sem limitação territorial.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A REPRESENTANTE poderá firmar Contratos em nome da Dupla Sertaneja REPRESENTADA, em caráter exclusivo, em todo território nacional (Brasil) e Exterior, para a realização de Apresentações Artísticas, em Shows e/ou Eventos. A REPRESENTANTE ajustará em nome da Dupla Sertaneja "ZÉ NETO & CRISTIANO" os valores de cachê, número de apresentações, locais, horários, dentre outros direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente Instrumento, declaram os cantores REPRESENTADOS que a REPRESENTANTE é a única em todo território nacional (Brasil) e Exterior que detém a exclusividade para a comercialização de suas Apresentações Artísticas, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas e/ou firmar Cessões de Direitos.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Contrato de Exclusividade será válido pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga somente as partes contratantes, sem vincular herdeiros e/ou sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de São José do Rio Preto para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato.





**MOURA,  
MUSSI &  
BERTONI**  
ADVOGADOS

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DE S. J. RIO PRETO  
Documento Registrado, Duplicado e Minúsculo  
no arquivo de TÍTULOS E DOCUMENTOS - minúsculo  
ETIQUETA-APOSTA NO DOCUMENTO



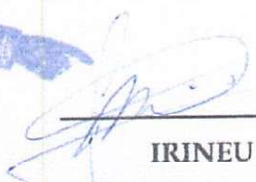
Assim, por estarem juntos e contratados, assinam o presente Contrato de Exclusividade em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Rio Preto/SP, 16 de janeiro de 2026.

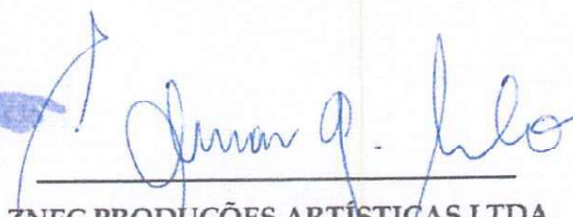


  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO**  
(CPF/ME: 401.915.158-09)  
**ARTISTA REPRESENTADO**



  
\_\_\_\_\_  
**IRINEU VACCARI**  
(CPF/ME: 359.963.208-19)  
**ARTISTA REPRESENTADO**



  
\_\_\_\_\_  
**ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**  
(CNPJ/ME: 17.490.177/0001-16)  
**EMPRESA REPRESENTANTE**

#### TESTEMUNHAS

1) Nome: *Alyce Tassano Martins*

CPF/ME: *326.050.578-44*

Assinatura: *Alyce Tassano Martins*

2) Nome: *ROSMAN BORIM ANTONIO*

CPF/ME: *046.491.498-40*

Assinatura: *ROSMAN BORIM ANTONIO*

**TERCEIRO TABELÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
Tabelão: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA  
Rua Jorge Tibiriçá, 2702 - Centro - CEP: 15010-050 - Tel: (17) 3302-8200 - cartorio@terceirotabelao.com.br  
Reconhecido por semelhança firma COM VALOR ECONÔMICO de:  
EDMAR GOMES DE MELO; JOSÉ TOSCANO MARTINS NETO; IRINEU VACCARI  
São José do Rio Preto-SP, 21 de Janeiro de 2026  
Em test. da verdade. + DMF - Valor: R\$41.70  
DIEGO MARTINS PIRES - ESCRIVENTE  
Selo(s): 0995AA0260574 e 0995AA0514751  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMBELAS (ZOU E ASSURAS)





**RID** Rio Preto

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Protocolizado sob n. **703.779**, em 21/01/2026.

Partes

O presente documento foi registrado em Títulos e Documentos (LIVRO B), digitalizado e microfilmado sob n. **703.779**, na data abaixo.

- JOSE TOSCANO MARTINS NETO  
- ZNEC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

São José do Rio Preto, **21/01/2026**.

**EMOLUMENTOS**

|                  |               |
|------------------|---------------|
| A.R. / DILIG.    | 0,00          |
| AO OFICIAL       | 75,09         |
| AO ESTADO        | 21,34         |
| A SEFAZ          | 14,62         |
| AO SINOREG       | 3,96          |
| AO TRIB. JUSTICA | 5,16          |
| AO MP            | 3,62          |
| AO ISS           | 3,75          |
| <b>TOTAL</b>     | <b>127,54</b> |

( ) VANDERLEI PIRES - Oficial  
(x) MELISSA ZEVOLI SOLEMAN - Escrevente Substituta  
( ) NAYARA GABRIELA VALEZI LAZARO - Escrevente Autorizada

